



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.004, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.387/2013,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, constituído pelo Decreto nº 12959, de 13 de março de 2013, no tocante à representação da Área de Planejamento da Municipalidade, a saber:

“ ...

V – Representante da Área de Planejamento da Municipalidade
Claudia Regina Passarelli Castro e Souza

...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo